



**PORTARIA TRT GDG Nº 590/2016**

Protocolo TRT nº 21.275/2016

João Pessoa, 27 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de **12.12.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 278.184.531, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, anteriormente aprazadas para usufruto de 30.11.2016 a 19.12.2016 (vinte dias), relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado para utilização no período de 09.01.2017 a 16.01.2017 (oito dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral